

vivaz
RAMOS

PLANTAS



Notas:

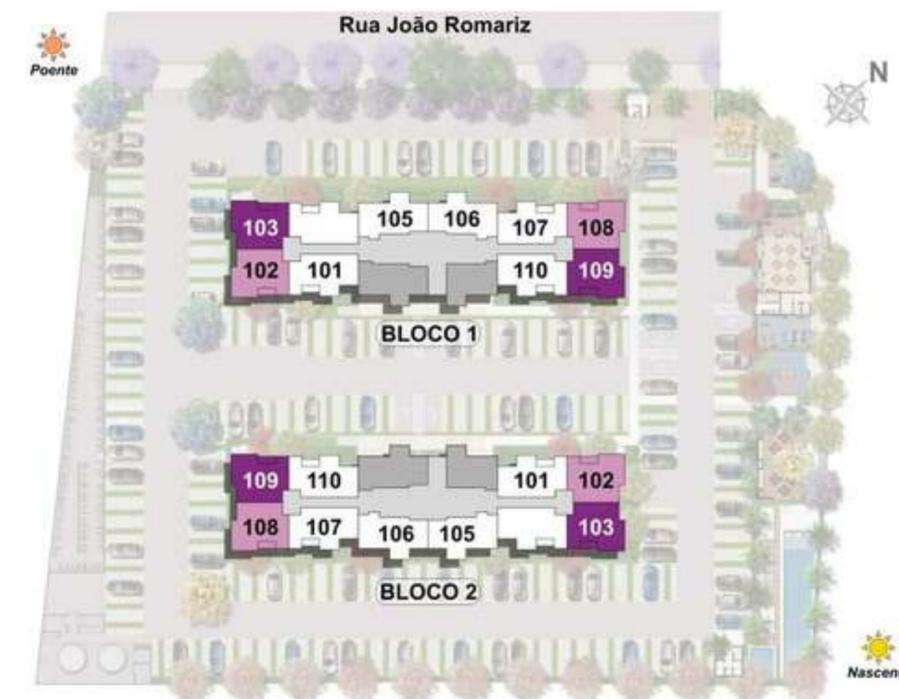
1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda (somente nas unidades com varanda). Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
4. O revestimento de piso para sala representado é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos e equipamentos a serem utilizados na construção estão especificados em Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
8. Sem prejuízo de outras possíveis alterações, conforme notas acima, informamos que o projeto do empreendimento poderá sofrer reaprovação junto à Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de alterar a posição da parede de acesso às unidades das colunas 02, 03, 08 e 09 dos Blocos 1 e 2, o que, caso aprovado, culminará no aumento da área privativa total destas unidades descritas no memorial de incorporação e memorial descritivo.
9. Os aptos 102, 103, 108 e 109 dos Blocos 1 e 2 atendem às premissas da NBR9050 quanto às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais, altura dos interruptores e tomadas e o sistema de abertura das portas não seguem o padrão das demais unidades do empreendimento.



BLOCOS 1 E 2

Aptos 102, 103, 108 e 109

Área Privativa - 44,90m²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 103 e 109 dos blocos 1 e 2, sendo os apartamentos 102 e 108 dos blocos 1 e 2 espelhados.



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE



Alteração para as colunas 01 e 10 dos blocos 1 e 2.



BLOCO 1

Aptos 101 a 1501
Aptos 204 a 1504
Aptos 207 a 1507
Aptos 110 a 1510

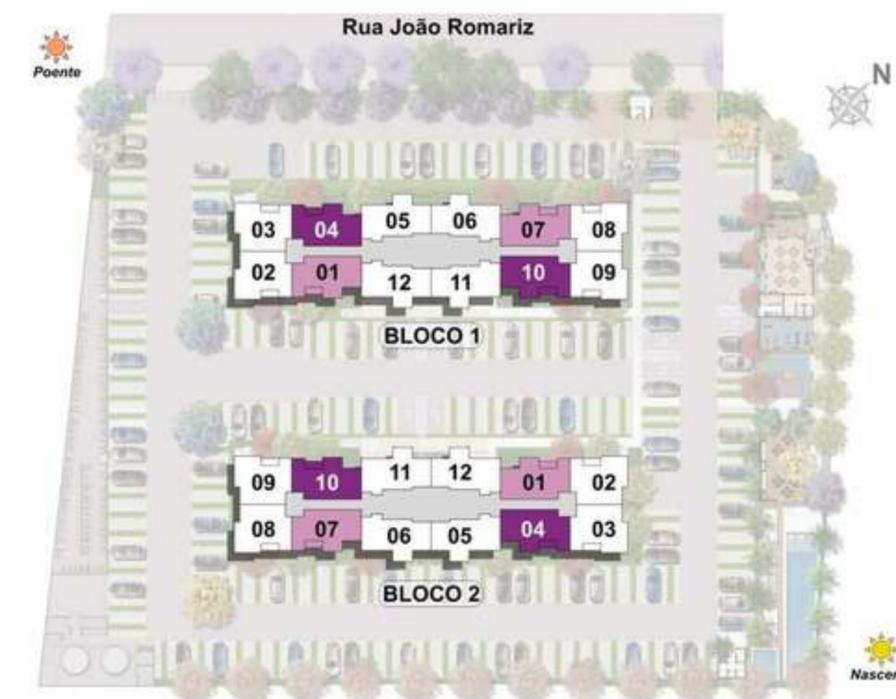
BLOCO 2

Aptos 101 a 1601
Aptos 204 a 1604
Aptos 207 a 1607
Aptos 110 a 1610

Área Privativa - 45,12m²

Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda (somente nas unidades com varanda). Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
4. O revestimento de piso para sala representado é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos e equipamentos a serem utilizados na construção estão especificados em Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
8. Sem prejuízo de outras possíveis alterações, conforme notas acima, informamos que o projeto do empreendimento poderá sofrer reaprovação junto à Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de alterar a posição da parede de acesso às unidades das colunas 02, 03, 08 e 09 dos Blocos 1 e 2, o que, caso aprovado, culminará no aumento da área privativa total destas unidades descritas no memorial de incorporação e memorial descritivo.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 204 a 1504 e 110 a 1510 do bloco 1 e os apartamentos 204 a 1604 e 110 a 1610 do bloco 2, sendo os apartamentos 101 a 1501 e 207 a 1507 do bloco 1 e os apartamentos 101 a 1601 e 207 a 1607 do bloco 2 espelhados.



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE



BLOCO 1

Aptos 105 a 1505
 Aptos 106 a 1506
 Aptos 211 a 1511
 Aptos 212 a 1512

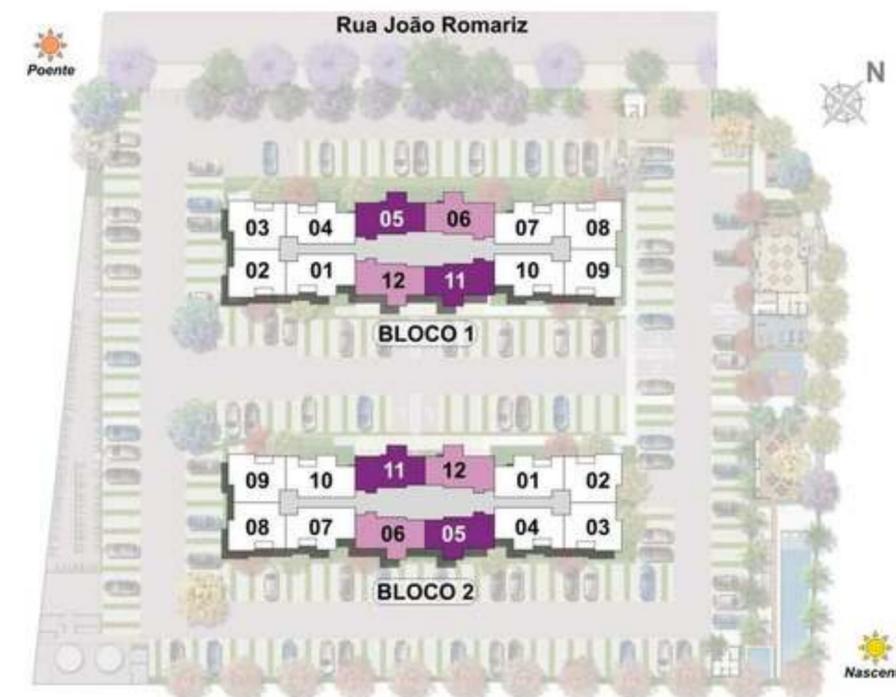
BLOCO 2

Aptos 105 a 1605
 Aptos 106 a 1606
 Aptos 211 a 1611
 Aptos 212 a 1612

Área Privativa - 42,73m²

Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda (somente nas unidades com varanda). Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
4. O revestimento de piso para sala representado é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos e equipamentos a serem utilizados na construção estão especificados em Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
8. Sem prejuízo de outras possíveis alterações, conforme notas acima, informamos que o projeto do empreendimento poderá sofrer reaprovação junto à Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de alterar a posição da parede de acesso às unidades das colunas 02, 03, 08 e 09 dos Blocos 1 e 2, o que, caso aprovado, culminará no aumento da área privativa total destas unidades descritas no memorial de incorporação e memorial descritivo.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 105 a 1505 e 211 a 1511 do bloco 1 e os apartamentos 105 a 1605 e 211 a 1611 do bloco 2, sendo os apartamentos 106 a 1506 e 212 a 1512 do bloco 1 e os apartamentos 106 a 1606 e 212 a 1612 do bloco 2 espelhados.



Notas:

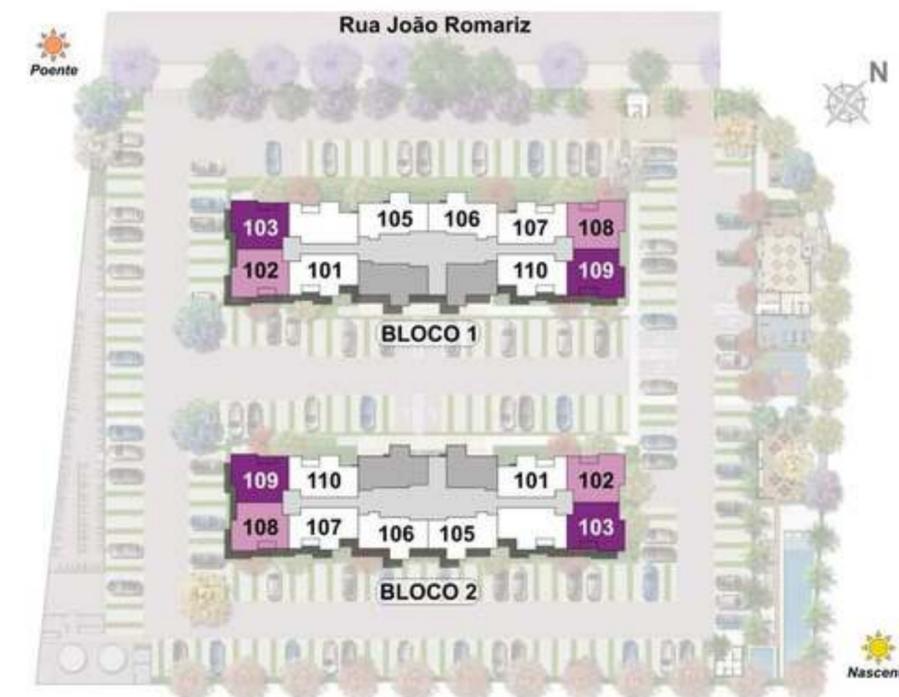
1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda (somente nas unidades com varanda). Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
4. O revestimento de piso para sala representado é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos e equipamentos a serem utilizados na construção estão especificados em Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
8. Sem prejuízo de outras possíveis alterações, conforme notas acima, informamos que o projeto do empreendimento poderá sofrer reaprovação junto à Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de alterar a posição da parede de acesso às unidades das colunas 02, 03, 08 e 09 dos Blocos 1 e 2, o que, caso aprovado, culminará no aumento da área privativa total destas unidades descritas no memorial de incorporação e memorial descritivo.
9. Os aptos 102, 103, 108 e 109 dos Blocos 1 e 2 atendem às premissas da NBR 9050 quanto às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais e altura dos interruptores e tomadas não seguem o padrão das demais unidades do empreendimento. Resta claro que o layout apresentado no material de vendas é meramente uma sugestão de adaptação dos espaços em caso de não utilização por pessoas com deficiências.



BLOCOS 1 E 2

Aptos 102, 103, 108 e 109

Área Privativa - 44,90m²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 103 e 109 dos blocos 1 e 2, sendo os apartamentos 102 e 108 dos blocos 1 e 2 espelhados.



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE



BLOCO 1

Aptos 202 a 1502
 Aptos 203 a 1503
 Aptos 208 a 1508
 Aptos 209 a 1509

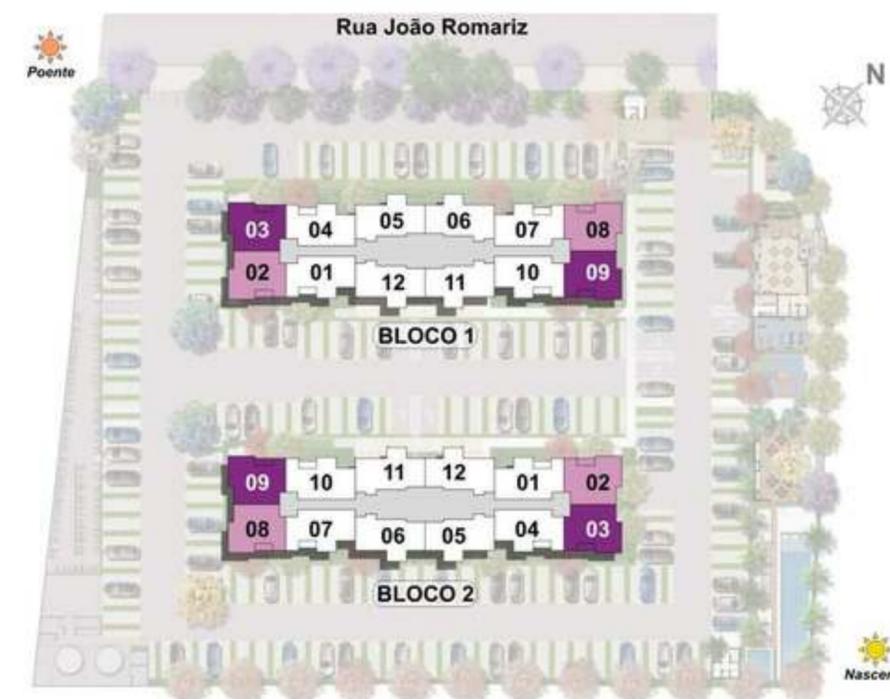
BLOCO 2

Aptos 202 a 1602
 Aptos 203 a 1603
 Aptos 208 a 1608
 Aptos 209 a 1609

Área Privativa - 44,90m²

Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda (somente nas unidades com varanda). Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
4. O revestimento de piso para sala representado é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos e equipamentos a serem utilizados na construção estão especificados em Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
8. Sem prejuízo de outras possíveis alterações, conforme notas acima, informamos que o projeto do empreendimento poderá sofrer reaprovação junto à Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de alterar a posição da parede de acesso às unidades das colunas 02, 03, 08 e 09 dos Blocos 1 e 2, o que, caso aprovado, culminará no aumento da área privativa total destas unidades descritas no memorial de incorporação e memorial descritivo.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 203 a 1503 e 209 a 1509 do bloco 1 e os apartamentos 203 a 1603 e 209 a 1609 do bloco 2, sendo os apartamentos 202 a 1502 e 208 a 1508 do bloco 1 e os apartamentos 202 a 1602 e 208 a 1608 do bloco 2 espelhados.



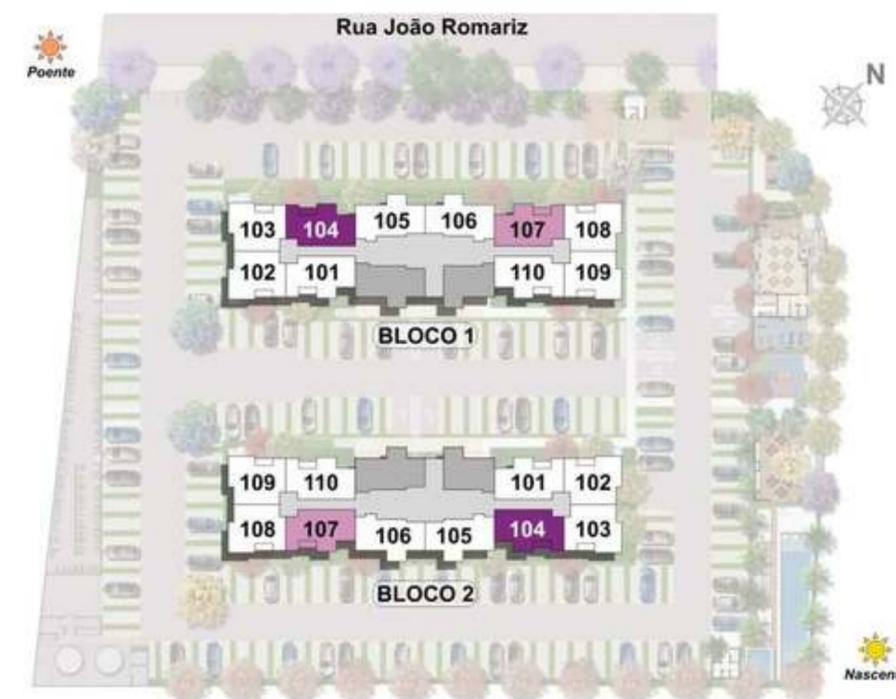
BLOCOS 1 E 2

Aptos 104 e 107

Área Privativa - 45,12m²

Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda (somente nas unidades com varanda). Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
4. O revestimento de piso para sala representado é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos e equipamentos a serem utilizados na construção estão especificados em Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
8. Sem prejuízo de outras possíveis alterações, conforme notas acima, informamos que o projeto do empreendimento poderá sofrer reaprovação junto à Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de alterar a posição da parede de acesso às unidades das colunas 02, 03, 08 e 09 dos Blocos 1 e 2, o que, caso aprovado, culminará no aumento da área privativa total destas unidades descritas no memorial de incorporação e memorial descritivo.
9. Os aptos 104 e 107 dos Blocos 1 e 2 atendem às premissas da NBR9050 quanto às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais, altura dos interruptores e tomadas e o sistema de abertura das portas não seguem o padrão das demais unidades do empreendimento.



A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 104 dos blocos 1 e 2, sendo o apartamento 107 dos blocos 1 e 2 espelhado.



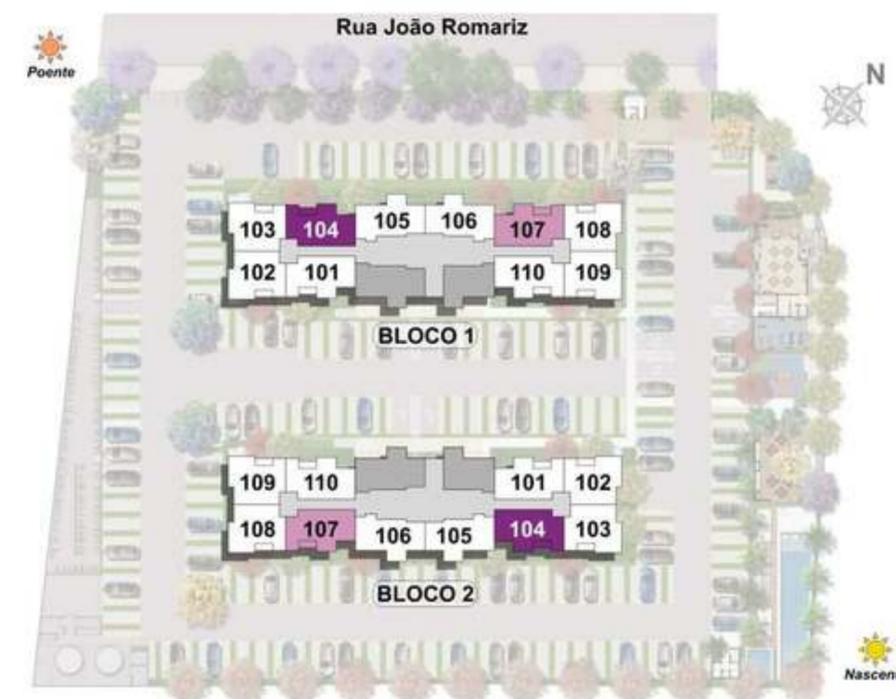
BLOCOS 1 E 2

Aptos 104 e 107

Área Privativa - 45,12m²

Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda (somente nas unidades com varanda). Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
4. O revestimento de piso para sala representado é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos e equipamentos a serem utilizados na construção estão especificados em Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
8. Sem prejuízo de outras possíveis alterações, conforme notas acima, informamos que o projeto do empreendimento poderá sofrer reaprovação junto à Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de alterar a posição da parede de acesso às unidades das colunas 02, 03, 08 e 09 dos Blocos 1 e 2, o que, caso aprovado, culminará no aumento da área privativa total destas unidades descritas no memorial de incorporação e memorial descritivo.
9. Os aptos 104 e 107 dos Blocos 1 e 2 atendem às premissas da NBR 9050 quanto às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais e altura dos interruptores e tomadas não seguem o padrão das demais unidades do empreendimento. Resta claro que o layout apresentado no material de vendas é meramente uma sugestão de adaptação dos espaços em caso de não utilização por pessoas com deficiências.



A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 104 dos blocos 1 e 2, sendo o apartamento 107 dos blocos 1 e 2 espelhado.

Rua João Romariz

